



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Senhora Maria da Glória Silva. Nasceu no dia 06 de julho de 1.922, casada com Leonardo Valerio da Silva, viveu toda a sua vida no Bairro da Caputera, evangélica da Congregação Cristã do Brasil, juntamente com seu esposo, doou parte das suas terras para a construção do cemitério municipal e da Congregação Cristã além de ter se dedicado intensamente a na construção da escola municipal do bairro, através da fabricação de todos os tijolos utilizados na obra. Falecida no dia 25 de junho de 2005, deixou 4 filhos legítimos e 3 de coração, filho do primeiro casamento de seu esposo totalizando 22 netos e 07 bisnetos. Mulher integra e honrada, deixou grande saudades a seus familiares.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0039/2017

Autoria: Edivaldo Negão

Dispõe sobre denominação de via pública Maria da Glória Silva, no Bairro da Caputera.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar - se Maria da Glória Silva, a Travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, no Bairro da Caputera.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de abril de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

EDIVALDO NEGÃO

VEREADOR - PSD